

ATO Nº 165/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/19399 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
-------	------	--------	----------------

SUBTEN PM RR	Evaldo Alves Nazário	873.352	01/11/2925
--------------	----------------------	---------	------------

SUBTEN PM RR	Walter Taita Vitorino	872.284	01/11/2925
--------------	-----------------------	---------	------------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e57bb7a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar